



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS AGRÁRIAS

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL JATAÍ, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 02 de fevereiro de 2015 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

O Curso de Engenharia Florestal está ofertando quatro (04) vagas para monitoria remunerada, e duas (02) para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

DEPTO/CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	TURNO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	MODALIDADE
Engenharia Florestal	Dendrologia	1	Wendy Carniello Ferreira	DIURNO/NOTURNO	COM BOLSA
Engenharia Florestal	Introdução à Estatística	1	Edmilson Santos Cruz	DIURNO/NOTURNO	COM BOLSA
Engenharia Florestal	Sementes Florestais	1	Daniela Pereira Dias	DIURNO/NOTURNO	COM BOLSA
Engenharia Florestal	Economia Florestal	1	Thelma Shirlen Soares	DIURNO/NOTURNO	VOLUNTÁRIA
Engenharia Florestal	Recursos Genéticos e Melhoramento Florestal	1	Danival Vieira de Freitas	DIURNO/NOTURNO	VOLUNTÁRIA

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de março de 2015 até junho de 2015 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM no 01 de 02 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas e horários da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretária do curso de Engenharia Florestal, no dia 12/03/2015, quinta-feira, no período de 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas. O estudante deverá entregar no ato da inscrição fotocópia dos documentos abaixo listados:

- a) Cópia do histórico acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer e o coeficiente de rendimento acumulado;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina.

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- b) entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;
- c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão no dia 13 de março de 2015. A interposição de recursos deverão ser encaminhados para o email do curso (engenhariaflorestal.ufg.jatai@gmail.com) para apreciação. A divulgação dos resultados preliminar e final serão divulgados no site (<https://engenhariaflorestal.jatai.ufg.br/>) e no mural do Curso de Engenharia Florestal (Regional Jataí, Campus Jatobá, Bloco dos professores).

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições na secretária do curso	12/03 (quinta-feira)	das 08:00 h às 11:30 h das 14:00 h às 17:30 h	Coordenação do Curso de Engenharia Florestal
Período para realização da prova e demais etapas classificatórias	13/03	das 07:30 h às 11:30 h das 14:00 h às 17:30 h	Prédio do Curso de Engenharia Florestal
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	13/03	A partir das 18:00 h	Local estabelecido pelo Curso
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	13 a 16/03	das 08:00 h às 11:00 h das 14:00 h às 17:00 h	Coordenação do Curso de Engenharia Florestal
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	16/03	A partir das 08:00 h	Site e na Secretaria da Unidade Acadêmica
Publicação/divulgação do resultado final	16/03	A partir das 08:00 h	Site da Regional Jataí
Período de entrega do termo de compromisso	16/03	das 08:00 h às 11:00 h	Coordenação de Graduação COGRAD

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no site (<https://engenhariaflorestal.jatai.ufg.br/>) e no mural do Curso de Engenharia Florestal (Regional Jataí, Campus Jatobá, Bloco dos professores) no dia 13 de março de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site (<https://engenhariaflorestal.jatai.ufg.br/>) e no mural do Curso de Engenharia Florestal (Regional Jataí, Campus Jatobá, Bloco dos professores) dia 16 de março de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br ou na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na Coordenação de Graduação COGRAD até 16 de março de 2015, as 11:30 h.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal.

Jataí, 11 de março de 2015.

Coordenador do Curso de
Engenharia Florestal
Regional Jataí

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, departamento _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria ICB/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, xxx de xxxxx de 2015.

Assinatura do candidato a monitor(a)